



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 1.461/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PASTOR EVANGÉLICO NO
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES-MT.**

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Chapada dos Guimarães o “**DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO**”, a ser comemorado, no dia 31 de Julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal